

# MANUAL

**EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS  
PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA  
FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO  
PAULO**

Inscrição:  
das 12h00 de **18/04/2022**  
até as 12h00 de **09/05/2022**  
<https://www.fvest.br>

**2022/2023**

- Exame de proficiência em língua estrangeira (Fase Única):  
**05/06/2022** (Alemão, Francês e Italiano) e  
**12/06/2022** (Inglês)
  
- Divulgação da lista de aprovados: **27/06/2022**

# **ÍNDICE**

## **02. Exame de Proficiência em Língua Estrangeira do processo seletivo para ingresso no programa de pós-graduação 2022/2023**

Apresentação e formato do exame

## **03. Cronograma**

Datas, atividades e horários.

## **04. Redução da taxa de inscrição**

Datas e procedimentos.

## **05. Inscrição**

Instruções para inscrição no exame.

## **06. Inscrições e solicitações de recursos específicos para candidatos com deficiência ou condições médicas específicas e lactantes**

Datas e procedimentos.

## **08. Recursos**

Informações sobre os recursos.

# EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO 2022/2023



## Proficiência em língua estrangeira

**05/06/2022** – Provas de proficiência em Alemão, Francês e Italiano.

**12/06/2022** – Prova de proficiência em Inglês.

**Horário de aplicação das provas:** os horários de realização das provas serão divulgados a partir de 12h00 (meio-dia) do dia 20/05/2022, exclusivamente na “Área do Candidato”, no site da FUVEST.

### Provas:

- As provas de proficiência em línguas estrangeiras serão aplicadas em formato *on-line*.
- Haverá um *link* no perfil do candidato no site da FUVEST permitindo o acesso à prova durante o período de realização do exame. É responsabilidade do candidato ter em mãos suas credenciais de acesso.
- Não será permitido acesso ao sistema da prova após o horário de início da prova e nem sequer a realização da prova em horário diferente ao indicado na sua “Área do Candidato”.
- Para a realização da prova, é de total responsabilidade do candidato ter disponível: conexão estável com a internet, microcomputador ou *notebook* rodando a última versão do navegador Google Chrome, microfone sem fones de ouvidos acoplados e uma câmera web. O enquadramento e iluminação do rosto durante o período de realização da prova deve ser adequado para um bom reconhecimento da face do candidato. O candidato deverá permitir que o sistema tenha acesso à câmera e ao microfone durante todo o período de realização do exame. A FUVEST e a FD-USP não se responsabilizam por problemas de ordem técnica que possam acontecer como, por exemplo, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem a realização da prova.
- Durante todo o período de realização da prova, o candidato não poderá ter contato com nenhuma pessoa, nem consultar quaisquer meios eletrônicos ou em papel.
- O candidato deverá selecionar e preparar previamente ambiente adequado para a realização das provas, de maneira que possa ficar isolado.
- O período de realização da prova será controlado através de um cronômetro virtual, de validade oficial, que encerrará a aplicação quando o tempo limite for atingido. Não será permitida nenhuma ação na prova após esse horário.
- O candidato deve, obrigatoriamente, executar previamente esse procedimento no mesmo computador em que realizará a prova para certificar-se de que seu ambiente atende aos requisitos básicos e às condições técnicas para a realização da prova *on-line*.

### Duração da prova: 2 horas.

Cada prova de proficiência em línguas avaliará a compreensão de textos técnico-jurídicos e não-técnico-jurídicos e será constituída de 30 questões, sob a forma de testes de múltipla escolha, com 5 alternativas, sendo correta apenas uma.

Para aprovação na prova de proficiência em cada língua, é necessário o acerto de, no mínimo, 21 das 30 questões propostas.

**Divulgação da lista de aprovados: 27/06/2022 (<https://www.fuvest.br>).**

## CRONOGRAMA

Data/Período	Atividade	Horário	Local
04 a 08/04/2022	Solicitação de redução de taxas de inscrição	Início: 12h00 Fim: 12h00	Site da FUVEST
14/04/2022 (quinta-feira)	Divulgação do resultado da análise das solicitações de redução de taxas	A partir das 12h00	Site da FUVEST (Área do Candidato)
18 a 20/04/2022	Interposição de recurso ao resultado da redução de taxas	Início: 12h00 Fim: 18h00	Site da FUVEST (Área do Candidato)
18/04 a 09/05/2022	Período de inscrição para a fase única do exame	Início: 12h00 Fim: 12h00	Site da FUVEST
11/05/2022 (quarta-feira)	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição	Expediente bancário	Banco
20/05/2022	Divulgação do resultado da análise das solicitações de condições e recursos específicos	A partir das 12h00	Site da FUVEST
20/05/2022	Divulgação da lista de inscritos	A partir das 12h00	Site da FUVEST
05/06/2022	Provas de Alemão, Francês e Italiano	Os horários de realização das provas serão divulgados a partir das 12h00 (meio-dia) do dia 20/05/2022, exclusivamente na “Área do Candidato”, no site da FUVEST	Site da FUVEST
12/06/2022	Provas de Inglês	20/05/2022, exclusivamente na “Área do Candidato”, no site da FUVEST	Site da FUVEST
13/06/2022 (segunda-feira)	Divulgação dos enunciados e dos gabaritos das provas	A partir das 12h00	Site da FUVEST
13 a 15/06/2022	Período para interposição de recursos às provas	Início: 12h00 Fim: 12h00	Site da FUVEST (Área do Candidato)
22/06/2022 (quarta-feira)	Resultado da análise de recursos às provas	A partir das 12h00	Site da FUVEST (Área do Candidato)
27/06/2022	Divulgação da lista dos aprovados no exame	A partir das 12h00	Site da FUVEST

## REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO



Os interessados deverão acessar o *site* da FUVEST (<https://www.fvest.br>), preencher o formulário *on-line* e enviar de forma eletrônica os documentos pessoais e comprovantes de sua situação socioeconômica.

**Data:**

Das 12h00 de **04/04/2022** até as 12h00 de **08/04/2022**.

Após as 12h00 de **08/04/2022**, não serão admitidos encaminhamentos de novos documentos.

**Resultado da solicitação:**

A partir das 12h00 do dia **14/04/2022**, no site da FUVEST, na “Área do Candidato”.

O candidato que não concordar com a análise empreendida pela FUVEST quanto ao pedido de redução de taxa poderá interpor questionamentos via *site* da FUVEST, na “Área do Candidato”, no período compreendido entre as **12h00 (meio-dia) do dia 18/04/2022 até as 12h00 (meio-dia) do dia 20/04/2022**. Não será admitida a inclusão de novos documentos.



O deferimento da solicitação de redução de taxa não significa que o interessado já se encontre inscrito no processo seletivo. Para participar do processo seletivo, todos os candidatos, beneficiados ou não com a redução de taxa, deverão efetuar inscrição pelo *site* da FUVEST no período estabelecido.

A solicitação de redução da taxa de inscrição deferida no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira 2022/2023 poderá ser aproveitada para a 1<sup>a</sup> Fase - Prova de Conhecimentos Jurídicos 2022/2023 do Processo Seletivo para Ingresso na Pós-Graduação em Direito da FD-USP. Para tanto, o candidato deverá realizar o pedido de redução no *site* da FUVEST, de 12h00 de 15/06/2022 até as 12h00 de 21/06/2022, preencher o formulário *on-line*, porém não será necessário reenviar os documentos comprobatórios.

# INSCRIÇÃO

**Data:**

Das 12h00 de **18/04/2022** até as 12h00 de **09/05/2022**.

**Exclusivamente no site da FUVEST** (<https://www.fvest.br>)

**Taxas:**

Exame de 1 língua: R\$ 200,00

Exame de 2 línguas: R\$ 300,00

Exame de 3 línguas: R\$ 400,00

Exame de 4 línguas: R\$ 500,00

Os candidatos deverão utilizar seu CPF e um e-mail para se cadastrarem no site na FUVEST. O candidato é responsável pelo preenchimento correto e completo de seus dados cadastrais. O candidato também é responsável por verificar se a inscrição foi concluída com sucesso.



O candidato **estrangeiro** que não possuir o Cadastro de Pessoa Física (CPF), para iniciar sua inscrição, deverá entrar em contato com a FUVEST, pelo site, via sistema de atendimento “Fale Conosco”.



Para o cadastro inicial da inscrição, é necessário anexar uma foto, cuja imagem deve ter fundo sem detalhes, destacando o rosto do candidato e sem acessórios. Essa imagem será comparada com a(s) foto(s) coletada(s) no(s) dia(s) da(s) prova(s), para reconhecimento facial.



O candidato poderá optar pela utilização do nome social. Nos termos do Decreto nº 8.727/2016, nome social é a designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida. O nome social constará na capa das provas, listas de aprovados/convocados e demais materiais públicos correlacionados com a aplicação e divulgação dos resultados dos exames de proficiência.



- O candidato, no ato da inscrição, poderá se inscrever em quantos idiomas desejar.
- Para o ingresso no Mestrado do PPGD-FD/USP, é necessária a comprovação em uma das línguas estrangeiras.
- Para o ingresso no Doutorado do PPGD-FD/USP, é necessária a comprovação em duas das línguas estrangeiras.
- Após o término do período de inscrições, não será possível alterar a(s) opção(ões) da(s) língua(s) para a realização da prova de proficiência.
- O não pagamento da taxa de inscrição até a data do vencimento do boleto gerará o cancelamento da inscrição.
- Não haverá devolução da taxa de inscrição, ainda que tenha sido paga em duplicidade.

# INSCRIÇÕES E SOLICITAÇÕES DE CONDIÇÕES E RECURSOS ESPECÍFICOS



A inscrição de candidato com deficiência, nos termos do Art. 2º da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, bem como daqueles com condições médicas que exijam recursos específicos para realizar as provas, deverá cumprir, no período de inscrição, os seguintes requisitos:

- Informar as suas condições médicas específicas e os recursos necessários no [site](#) da FUVEST.
- Anexar em formato digital, de acordo com as instruções, o [Formulário de Documentação Comprobatória de Condições Médicas Específicas](#), que deverá obrigatoriamente:
  - o Ter sido emitida após **18/04/2021**;
  - o Informar a condição clínica do candidato;
  - o Indicar o Código Internacional de Doenças (CID) e, quando necessário, a Classificação Internacional de Funcionalidades (CIF);
  - o Informar os recursos específicos necessários para a realização das provas, os quais devem ser utilizados;
  - o Ser escrito em português e com letra legível;
  - o Conter a assinatura e o carimbo do médico, com o respectivo CRM.
- Aguardar a análise da documentação pela equipe de especialistas da FUVEST.
- o Verificar, a partir de **20/05/2022**, no [site](#) da FUVEST, na “Área do Candidato” (meus protocolos/solicitação de recursos específicos), o resultado dos recursos que a FUVEST oferecerá, em cumprimento à legislação brasileira.
- As candidatas lactantes realizarão a prova em formato *on-line* e haverá compensação do tempo de amamentação de até 20% do tempo de duração de cada prova apenas em caso de apresentação de documentação comprobatória, no ato da inscrição, de que sua condição no(s) dia(s) da(s) prova(s) é de lactante.



A candidata lactante deverá no início da prova reportar ao fiscal de sala a presença do acompanhante e do bebê no mesmo local que a prova está sendo realizada no momento da amamentação.

O acompanhante da candidata lactante está sujeito às mesmas restrições da candidata, ou seja, não poderá portar celular, relógio e qualquer outro equipamento eletrônico e objetos estranhos à prova.

Excepcionalmente e dependendo das necessidades do candidato deficiente, a prova será presencial, para cumprimento da legislação brasileira, e será comunicado desta decisão até o dia 20/05/2022, no [site](#) da FUVEST, na “Área do Candidato” (meus protocolos/solicitação de recursos específicos). Na hipótese de a prova ser presencial, serão cumpridas todas as normas de segurança de saúde e distanciamento, determinadas pelas autoridades públicas sanitárias.

**No caso de candidato que fará a prova presencial, as seguintes normas deverão ser respeitadas:**



Não serão admitidos candidatos que chegarem após o fechamento dos portões. Recomenda-se aos candidatos comparecer ao local indicado 1 (uma) hora antes do início das provas.



Para a realização da prova, o candidato deverá levar: documento original de identidade com foto.



Usar caneta esferográfica com **tinta azul** e corpo transparente. Será permitido o uso de lápis e borracha apenas para rascunho.



Uma foto do candidato será coletada para fins de reconhecimento facial, para uso exclusivo da FUVEST e da USP, sendo que as imagens não serão divulgadas nem utilizadas para outras finalidades, nos termos da lei. O sistema de reconhecimento facial será utilizado para identificação e controle de presença durante a aplicação do exame. A FUVEST reserva-se o direito de efetuar procedimentos adicionais de identificação e controle do processo, visando garantir a plena integridade do exame.



Em caso de uso de máscaras cirúrgicas ou quaisquer outros adereços que dificultem a coleta das fotos de reconhecimento facial, é necessário que o candidato os retire momentaneamente durante o procedimento.



Poderá ser utilizado detector de metais para ingresso nas salas de provas, com o objetivo de garantir a segurança dos candidatos e lisura do exame.

A FUVEST poderá efetuar filmagem nas salas de provas, como recurso adicional para evitar fraudes. As imagens serão preservadas na forma da lei.



Não será permitido ao candidato portar qualquer tipo de relógio ou outro dispositivo de controle de tempo.

Durante a realização das provas, não será permitido o uso de quaisquer materiais de consulta, eletrônicos ou impressos, e aparelhos de telecomunicação. Ao entrar na sala de provas, a FUVEST fornecerá uma embalagem própria com lacre, na qual o candidato deverá guardar o aparelho celular desligado e/ou outros dispositivos eletrônicos.

## Recursos



Os recursos previstos no cronograma devem conter, de forma pormenorizada, as razões que os motivaram e terão que ser inseridos no site da FUVEST (<https://www.fvest.br>), na “Área do Candidato”, no prazo de até 48 horas subsequentes à divulgação do enunciado, conforme cronograma.

- Os recursos serão no formato online e deverão conter até 6.000 (seis mil) caracteres.
- Questionamentos inseridos fora do prazo ou destituídos de razões circunstanciadas serão sumariamente indeferidos.

NÃO HAVERÁ REVISÃO OU VISTAS DE PROVAS